



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1573, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dá-se nome de Companhia de Ballet Municipal Caroline Garisto Monteiro, a Companhia de Ballet Municipal de Palmas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Companhia de Ballet Municipal Caroline Garisto Monteiro, a Companhia de Ballet Municipal de Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 05 dias do mês de novembro de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício